



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023, às 14:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 13/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Roger Gomes de Figueiredo e **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes o resultado da análise documental, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS:	RESULTADO
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA ME	Apresentou a Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual vencida.
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	HABILITADA
TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	INABILITADA. Não apresentou a Certidão para com a Dívida Ativa Estadual.



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cabe ressaltar, que diante da condição de enquadramento da empresa **BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA ME** como ME/EPP, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização do apontado no quadro acima. Dando continuidade, foi informado aos presentes que diante da inabilitação da empresa **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, os itens relacionados à classificação da referida empresa na fase de lances, foram passados a(s) empresa(s) subsequente(s). Informa-se ainda, que após a inabilitação da empresa **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**. Após análise documental foi constatado que a referida proponente, não apresentou os Índices Contábeis relativos à Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, fato que foi sanado por esta Comissão, em consonância com o item B.4.1 do Edital, chegando ao resultado de 1(um) para todos os índices supracitados. Diante do exposto, a empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, restou habilitada. Em prosseguimento, foi solicitado as demais empresas subsequentes, a título de diligência, especificações técnicas das marcas apresentadas quanto aos itens relacionados no quadro abaixo:

EMPRESAS:	ITENS
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27 a 30
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	11, 31 a 35

Desta forma, fica concedido o novo prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do solicitado. Na oportunidade, cabe informar que de acordo com o ranking do presente processo, a empresa subsequente nos itens 30, 31 e 32 seria a proponente **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**. No entanto, conforme análise já realizada pela Diretoria requisitante, a marca ofertada na proposta pela referida empresa não atende as especificações solicitadas em Edital, sendo assim, os itens



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pertinentes foram devidamente remanejados para as empresas já descritas no quadro acima. Por fim, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada na disputa de lances, uma vez que a Diretoria requisitante aprovou sem ressalvas, as marcas apresentadas nos itens 08 e 13 da referida proponente, conforme segue no relatório em anexo. Diante do exposto, fica desde já remarcada a próxima sessão, para o dia 22/06/2023 às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 14 de junho de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	